

PORTARIA PGJ/PI Nº 3194/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001039/2019-34,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI nº 3135/2019, para constar o seguinte: "**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora **NÚBIA DE CALDAS PEREIRA BONA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Serviço Social, matrícula nº 268, do Padrão 04, Classe B, para o Padrão 05, Classe B de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei nº 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2019".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça